



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

A N E X O I

TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo nº 073/2022
021/2022**

Pregão Presencial nº

1. Objeto

Contratação de empresa para disponibilização de 04 (quatro) profissionais do Tipo ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil para auxiliar os professores do Ensino Infantil, conforme descrito neste Anexo.

2. Especificação

Contratação de empresa com fornecimento de 04 (quatro) profissionais para prestação de serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) em atendimento ao Setor de Educação do Município de Nova Canaã Paulista, com carga horária 40 (quarenta) horas com registro biométrico para um período de 12 (meses) ou até a realização de concurso público previsto no município.

1.1) Local: Os serviços serão realizados na Creche Escola e a Pré Escola EMEI Tereza Soldá pertencente ao município.

1.2) Meta Física: A contratação desses serviços objetiva atender o Setor de Educação, dando conta da necessidade de contratação de profissionais de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a fim de suprir as necessidades da unidade, visto que para o desenvolvimento dos serviços para auxiliar professores do Ensino Infantil, assim, faz-se necessário a contratação dos profissionais.

1.3) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, ou até a realização de concurso público previsto no município.

1.4) Dos serviços: Os serviços deverão ser realizados com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em atendimento ao Setor de Educação – Ensino Infantil, exercendo todas as funções relativas ao Setor já mencionado, executando, orientando os aspectos técnicos administrativos no âmbito da administração pública.

1.5) Da execução: A Contratada executará os serviços colocando à disposição da Contratante 04 (quatro) profissionais desde que, vinculada a empresa contratada, para executar os serviços de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido pelo setor competente.

1.6) Fiscalização e responsável pelo contrato: Maria Elizabet Senedezzi de Assis – Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

1.7) Justificativa: Prestação de serviços profissionais de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, especificamente aos professores da rede de ensino infantil do município por 12 (doze) meses, para o desenvolvimento, aprendizagem e o bem estar dos alunos da rede de ensino. Os serviços prestados terão as funções de desenvolvimento dos alunos, especificamente na higienização (banho, alimentação, acompanhamento até aos serviços sanitários, organização das salas e atendimento aos professores nos pedidos e distribuição dos materiais pedagógicos e ainda, na organização das escolas pertencente a rede de ensino do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO II Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

DECLARAÇÃO

**REFERENTE: Processo nº 073/2022
Pregão Presencial nº 021/2022**

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada
(endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr.
_____, CPF _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que
atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente ao Pregão Presencial
nº 021/2022.

Local e Data

(a): _____
Nome e Número da Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO III Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

DECLARAÇÃO

**REFERENTE: Processo nº 073/2022
Pregão Presencial nº 021/2022**

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n..... **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva caso emprega menor: emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

Local e Data:
Nome, cargo e assinatura
Razão Social da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO IV **Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a** **Administração**

DECLARAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 073/2022
Pregão Presencial nº 021/2022

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n.º _____, sediada
(endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr.
_____, CPF _____ declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(a): _____
Nome e Número da Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO V Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

**REFERENTE: Processo nº 073/2022
Pregão Presencial nº 021/2022**

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara à Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP/SP, para fins de participação no Pregão Presencial nº 021/2022, que enquadra-se como **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Local e Data

(a): _____
Nome e Número da Identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO VI Declaração de que Aceita e Concorda com o Edital

Processo nº 073/2022

Pregão Presencial nº 021/2022

....., CNPJ nº, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do edital e seus anexos. **DECLARA**, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação.

Local e Data

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0xx/2022

Processo nº 073/2022

Pregão Presencial nº 021/2022

Por este instrumento, à **Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP**, com sede à Rua Oito, 650, Centro, CNPJ 65.711.954/0001-58, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Thais Cristina Costa Moreira, doravante denominada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa Amanda Cristina de Oliveira Lima 42304480829, CNPJ 32.541.645/0001-28, com endereço a Rua José Francisco da Silva, nº294, fundos, centro no município de Nova Canaã Paulista/SP, representada por sua Proprietária Senhora Amanda Cristina de Oliveira Lima, doravante denominado (a) simplesmente Contratada, tem entre si, justo e contratado, a contratação de prestação de serviços, referente ao Pregão Presencial nº 021/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

I - OBJETO

1.1 Contratação de empresa para disponibilização de 04 (quatro) profissionais do Tipo ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil para auxiliar os professores do Ensino Infantil, conforme descrito no Anexo I.

II - VALOR

2.1 O valor global do presente contrato é de R\$ (.....).

III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 - O pagamento será efetuado em até trinta dias contados da apresentação da nota fiscal devidamente empenhada.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **dez dias após** a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será efetuado através de cheque nominal a Contratada ou crédito em conta corrente da Contratada, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, sendo vedado à Contratada emitir boleto bancário, bem como negociar seus créditos com terceiros.

IV – DAS CONDIÇÕES E DA EXECUÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 A licitante deverá executar os serviços conforme estabelecido pela Contratante.

4.2 O prazo de execução do objeto desta licitação será pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado, por acordo entres as partes, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 devidamente atualizada.

4.3 O presente contrato terá vigência de doze meses.

V - DO CRÉDITO

5.1 As despesas serão cobertas com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal do exercício de 2022 e consignadas oportunamente no orçamento 2022:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

02.09.00 – Fundo Municipal de Educação; 12.365.0123.2292.0000 – Infantil Pré Escola – Manutenção Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Ficha nº 284 – Educação Infantil – Pré Escola – Convênios**

02.09.00 – Fundo Municipal de Educação; 12.365.0123.2292.0000 – Infantil Pré Escola – Manutenção Educação; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Ficha nº 250 – Educação Infantil – Pré Escola – Convênios**

VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados, após verificar a regularidade fiscal da empresa.
- 6.2 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.
- 6.3 A Contratante, reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a execução do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.
- 6.4 A Contratante reserva-se no direito de exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada.
- 6.5 A Contratante não permitirá que terceiros estranhos ao contrato, executem o objeto licitado.
- 6.6 A Contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada.

VII - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.
- 7.2 A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.
- 7.3 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (**vinte e cinco por cento**), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 7.4 A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta licitação.
- 7.5 A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.
- 7.6 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.
- 7.7 Os profissionais disponibilizados pela Contratante cumprirão carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, as quais serão comprovadas por meio de ponto biométrico.
- 7.8 A Contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

VIII - DAS PRERROGATIVAS

- 8.1 Fica facultada à Contratante as prerrogativas previstas no Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

IX - DAS ALTERAÇÕES

- 9.1 O presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

X - DA VINCULAÇÃO

10.1 O presente Contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 073/2022, modalidade de Pregão Presencial nº 021/2022.

XI - DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

11.1 No caso de alteração deverá ser observado que as Cláusulas econômico-financeiras do Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual observando o disposto nos § 1º e 2º do Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

XII - DA EXECUÇÃO

12.1 O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do Artigo 66 da citada Lei.

12.2 O contratante designa neste ato, na qualidade de Fiscal de Contrato _____, para a acompanhamento dos serviços ora contratados, e pelo atestado de cumprimento da efetiva despesa e das obrigações inerentes a este instrumento.

XIII - DOS CASOS OMISSOS

13.1 O presente Contrato, inclusive nos casos omissos, submete-se às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

XIV - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 Operar-se-á rescisões contratuais administrativa, amigáveis e ou judicialmente, nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 78 da referida Lei.

XV - DA MULTA

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante reserva-se o direito de aplicar ao Contratado multa no valor de 10% (**dez por cento**) do valor do Contrato, sem prejuízo das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de Contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos e declaração de idoneidade para licitar com a Contratante, nos termos do Artigo 87, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

XVI - DO FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.

16.2 E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Nova Canaã Paulista/SP/SP, ____ de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP/SP CONTRATANTE

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

**EMPRESA
CONTRATADA**

Cargo

Testemunhas:

1ª _____
Nome: _____
RG: _____

2ª _____
Nome: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP/SP

CONTRATADO:

TERMO DE CONTRATO Nº:/2022

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de 04 (quatro) profissionais do Tipo ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil para auxiliar os professores do Ensino Infantil, conforme descrito no Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Canaã Paulista/SP, ____ de _____

de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Thais Cristina Costa Moreira

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 181.923.418-52

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Thais Cristina Costa Moreira

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 181.923.418-52

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Thais Cristina Costa Moreira

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 181.923.418-52

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Thais Cristina Costa Moreira

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 181.923.418-52

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsáveis por processos licitatórios

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável por prestação de contas no âmbito da educação

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo Departamento Jurídico

Nome: _____
Cargo: _____
OAB: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO IX DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

Processo nº 073/2022

Pregão Presencial nº 021/2022

Contratada

Razão Social

CNPJ

Endereço

e-mail Institucional

Telefone

Nome do Representante
(Responsável pela assinatura)

Cargo

CPF

RG (órgão expedidor)

Data de Nascimento

Endereço Residencial Completo

e-mail Pessoal

Telefone

APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

ANEXO X MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 073/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Identificação da licitante

Nome da licitante:	CNPJ:
Endereço:	
Nome para contato:	Telefone:
e-mail:	

Preços Propostos conforme Anexo I

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa com fornecimento de 04 (quatro) profissionais para prestação de serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) em atendimento ao Setor de Educação do Município de Nova Canaã Paulista	Unidade	12 meses		
			TOTAL		R\$

Os horários das rotas, condução serão determinados pela Secretaria de Educação deste município após a assinatura do instrumento contratual.

Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG nº _____, CPF/MF n.º _____, _____ (ou cargo / função na empresa), **DECLARO** pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, Pregão Presencial nº 021/2022 que nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal (transporte, alimentação, estadia, salários, encargos sociais e quaisquer outros), bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas a impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com a prestação de serviços constante de nossa proposta, objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650, Centro – CEP 15.773-000 - Fones/Fax (17) 3681 8000

Informações Complementares

Prazo de Validade da Proposta	
Prazo da Execução	
Condições de Pagamento	
Banco/Agência/Conta	
e-mail institucional	
e-mail pessoal	

_____, ____ de ____ de 2022.

Carimbo CNPJ

Nome: _____
RG: _____
Carg: _____